



Poder Executivo Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas



NOTA TÉCNICA 1 AO EDITAL N.º 77/2024-PROPEP/UFAM

Visando a lisura no processo seletivo e igualdade de direitos para todos os candidatos, garantindo-se assim o mesmo prazo para interposição de recursos, ainda, em virtude ainda do item 11.1 do Edital nº 77/2024 trazer data de 16 de dezembro como data possível para envio de títulos em contradição ao disposto no item 4, ser fato motivador de recursos impetrados. Decidiu-se por retificar o resultado emitido na Prova de Títulos, garantindo a todos os candidatos 2 dias úteis conforme originalmente previsto no cronograma (antes descrito para os dias 09 e 10 de janeiro de 2024), bem como sendo analisados os títulos enviados até a data de 16 de dezembro conforme item 11.1 do presente Edital.

Mantém-se os critérios estabelecidos no Edital nº 77/2024, bem como as pontuações previstas no Anexo VII, onde se prevê limite de pontuação por bloco de titulações apresentadas. Para tal, será realizada nova reunião com Comissão Avaliadora para reanálise dos títulos enviados pelos candidatos e retificado Resultado Final após análise de títulos.

Sendo retificado do site da organizadora o Item "[Resultado 45912659 RESULTADO APOS RECURSOS DA ANALISE DE TITULOS EDITAL 77.2024](#)" e postado posteriormente conforme novo calendário a ser divulgado.

Ratificamos que a data final referente à matrícula dos aprovados não será prejudicada, não gerando atraso no cronograma de ingresso dos mesmos.

Manaus, 16 de janeiro de 2025.

Daniel Vieira Pinto

**Presidente da Banca de Seleção para o programa de Saúde Funcional
PROPEP/Ufam**